



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2019

Determina aos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Luiz Acir Matos

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir o atendimento de pessoas acamadas que precisem realizar a coleta de amostras por laboratórios particulares conveniados a rede pública nas suas residências.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4/5, que fez recomendações quanto ao mérito.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à sua tramitação por inexistir vício de constitucionalidade, legalidade e por estar de acordo com a técnica legislativa.

II – ANÁLISE

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Nota-se que a informação jurídica de fls. 4/5, trouxe recomendações para verificar se os laboratórios conveniados são remunerados com verbas federais e se, por força do convênio, estão obrigados a prestar tal atendimento.

Dessa forma, opino para que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para informar quais são os Laboratórios conveniados à rede pública a realizar as coletas de materiais e apresentem à esta casa de leis os convênios celebrados.

É como me manifesto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2019, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2019, de autoria do Legislativo Municipal, apesar de revestido de constitucionalidade, para ser aprovado deve atender a recomendação, acompanhando na íntegra a análise do relator.

Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Luiz Acir Matos
Relator